



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



TERMO ADITIVO DE PRORROGA O DE CONTRATO

CONTRATO N  275/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N  275/2021,
QUE CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL
NOVO E VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, Avenida Castelo Branco, n  821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Par , inscrita no CNPJ/MF sob o n  34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito municipal de Brasil Novo/PA, o Sr. WEDER MAKES CARNEIRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n  690.743.302-82, residente e domiciliado (a) nesta cidade, no uso de suas atribui es legais, e de outro lado, a empresa **VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada na cidade de Altamira/PA   Rua Sete de Setembro, n  2029 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n  24.845.613/0001-98, neste ato representada por sua s cia administradora a Sra. Claudiana Alves Da Cruz, brasileira, casada, portadora de R.G n .5074260 SSP/PE e C.P.F/MF sob o n .000.354.414-10, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA - Brasil, na Travessa Tucano, n  465 – Jardim Independente – II, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGA O DE CONTRATO, observando o que consta do Processo de PREG O ELETRONICO n.  031/2021, tudo em conformidade com a Lei Federal n.  8.666/93 e altera es posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cl usulas e condi es seguintes, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de **PREG O ELETRONICO N  031/2021**, nos termos do caput do art. 25, II da Lei n  8.666/93 e altera es respectivas, ajustam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGA O** ao contrato de n  **275/2021**, firmado entre as partes, segundo as cl usulas e condi es seguintes:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorroga o do prazo de vig ncia ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei n  8.666/93, at  a data de 30/08/2023, visando Presta o de servi o, por interm dio de operadora ou ag ncia de viagens, para cota o, reserva e fornecimento de passagens a reas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), ao Munic pio de Brasil Novo/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

CL USULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebra o do presente termo aditivo se d  em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n  8.666/2013.

CL USULA TERCEIRA – DA VIG NCIA

O per odo de vig ncia do presente contrato fica prorrogado conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 30/08/2022 e findando-se em 30/08/2023.

ITEM	DESCRI�O	Percentual de Desconto lance m�nimo
01	Presta�o de servi�o, por interm�dio de operadora ou ag�ncia de viagens, para cota�o, reserva e fornecimento de passagens a�reas nacionais , por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).	99,99%
O percentual de desconto � de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove cent�simos por centos) sobre a tarifa.		
1	MUNIC�PIO DE BRASIL NOVO	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



-	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 01	QTD/UND	V. ESTIMADO
1.1	Prestação de serviço, por interm�dio de operadora ou ag�ncia de viagens, para cota�o, reserva e fornecimento de passagens a�reas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone).		
1.1.1	SEMAFIN	01 VB	R\$ 80.000,00
1.1.3	SECRETARIA DE AGRICULTURA	01 VB	R\$ 20.000,00
1.1.7	GABINETE	01 VB	R\$ 70.000,00
TOTAL DO CONTRATO R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).			R\$ 170.000,00

CL USULA QUARTA – DO VALOR

Par grafo  nico: O valor total acumulado do contrato   de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**

CL USULA QUINTA – DA DOTA O ORÇAMENT RIA

O objeto deste instrumento de contrato ter  seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçament ria para o exerc cio de 2022, na seguinte dota o orçament ria:

- 04 122 0037 2.002 - Manuten o do Gabinete do Prefeito;
- 04 122 0037 2.052 - Manuten o da Secretaria de Finan as;
- 04 128 0066 2.058 - Capacita o de Recursos Humanos – SEFIN;
- 04 122 0037 2.107 - Manuten o da Secretaria Munic. de Esportes, Cultura e Turismo;
- 15 451 0501 2.106 - Manuten o do Setor de Transporte;
- 13 392 1006 2.109 - Apoio a Manifesta es Culturais;
- 04 121 0037 2.113 - Manuten o de Conv nios, Projetos e Contratos;
- 20 122 1011 2.063 - Manuten o da Sec. Munic. de Agricultura e Minera o.
- 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomo o
- 3.3.90.39.00 - Outros servi os de terceira pessoa jur dica

CL USULA SEXTA – DAS DISPOSI ES FINAIS

As demais cl usulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jur dicos e legais efeitos.

Brasil Novo/PA, 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MARKES CARNEIRO
CONTRATANTE

VIP TURISMO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.845.613/0001-98
CONTRATADO